



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ: 08.778.755/0001-23

LEI Nº 013/2013

Dispõe sobre o acréscimo de cargos na Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Arara /PB (Lei nº. 139/2008) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arara no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescido na Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Arara o seguinte cargo de provimento efetivo

I – (01) Um cargo de Farmacêutico

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 05 de setembro de 2013.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal